

PORTARIA CRP-16 Nº 020/2012

**Dispõe sobre nomeação da Conselheira
Jamily Fehlberg para Comissão de
Orientação e Fiscalização (COF) do CRP
16 e dá providências**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região contará, em caráter permanente, com a comissão de Ética (COE) e a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), Art.16 do Regimento Interno;

Considerando que a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) tem como objetivo coordenar e executar, em sua jurisdição, as atividades de orientação e fiscalização profissional da entidade e assistir ao plenário do CRP nos assuntos de sua competência, Art. 19 do Regimento Interno;

Considerando, ainda, a decisão plenária do dia 05 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e dar posse a Conselheira Jamily Fehlberg como membro da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, incumbidos de desempenharem as atividades previstas na Seção II do Cap. IV do Regimento Interno do CRP 16 e do MUORF – Manual Unificado de Orientação e Fiscalização do CFP, juntamente com comissão composta pelos seguintes membros:

- Sheila de Oliveira Lopes da Silva – Presidente
- Jamily Fehlberg – Conselheira Efetiva
- Fernanda Schiavon Ogioni – Conselheira Suplente
- Hildicéia dos Santos Affonso – Psicóloga Convidada

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria do CRP-16 nº 005/2011.

Art. 3º - A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Vitória, 09 de maio de 2012.

**Andréa dos Santos Nascimento
Conselheira – Presidente**

**Emília Barbarioli Gonçalves
Conselheira – Secretária**